



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8406

Presidente da Mesa Diretora: Athos Mameluque Mota

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados ou não tramitado

Autoria: Alfredo Ramos Neto

Data: 14/12/2010

Descrição Sumária: ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2010. (NÃO VOTADO). Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à 11ª Subseção da Ordem dos Advogados de Montes Claros (OAB/MG).

Controle Interno – Caixa: 14.1

Posição: 16

Número de folhas: 05

Espécie: 26
Cotrigua: 2 de outubro
Ano: 2011
Edição: 16
Nº fol.: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2010

AUTOR: **Ver. Alfredo Ramos Neto**

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de carvalho a 11ª Subseção da
Ordem dos Advogados de Montes Claros - MG (OAB).**

Entrada em 14/12/2010
Comissão Especial. MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete Vereador Alfredo Ramos



Assinado em 14/12/2010
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24 /2010

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a 11ª Subseção da Ordem dos Advogados de Montes Claros – MG (OAB), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2010.


Alfredo Ramos Neto
Vereador

PROTOCOLO

<input type="checkbox"/> EXP.	<input type="checkbox"/> RECEB.
13/12/2010	
HORA: 12:05	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~E~~ ESPECIAL

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010

JR
RESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete Vereador Alfredo Ramos



EMENDA DE REDAÇÃO

Emenda única: Altera a redação no artigo 1º do projeto de resolução 24/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica outorgado a 11º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Montes Claros – MG, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros 15 de dezembro de 2010.


Vereador Alfredo Ramos

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
15/12/2010	
HORA: 16:40h	
ASS: 	

